

# O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA  
Capital:—Trimestre 35000  
Pelo correio:—Semestre 75000  
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATARINA

DESTERRO,— 44 DE JUNHO DE 1893

REDACÃO E TIPOGRAPHIA  
RUA TRAJANO N.º 5  
(Sobrado)  
Número avulso 40 réis

NUM. 168

## CONFESSANDO

Sempre fomentando a intriga, a folha irresponsável enveredou ainda uma vez pelo mimo caminho na questão da remessa furtiva de armamento do 25 batalhão para o norte do Estado às três horas da noite de 7 do corrente, remessa promovida por individuos paisanos inteiramente alheios aquelle batalhão e ao pessoal da guarnição.

Não negamos que ao Presidente da República compete privativamente administrar o exercito e distribuir as respectivas forças; e sabemos perfeitamente que o exercito e a armada compõem-se hão de voluntários.

Porém, que applicação podem ter essas disposições fundamentaes ao caso de que se trata?

Administrar o exercito e distribuir a força, não é remeter furtivamente, alta noite, armamento e munições, entregues a paisanos, para pontos do Estado onde não existe força alguma militar, e que se acham em plena paz, e não são fronteiras.

Admitir voluntários para o exercito ou armada, o que só pôde ser feito na séde dos commandos, não implica ainda essa remessa furtiva e criminosa a que nos referimos.

Vê se que a folha irresponsável procurou cobrir com uma manta de trapos o crime que denunciamos.

A hipótese que formulá para cohonestar essa tentativa de remessa furtiva de armamento para o norte, é irrisória, e só serve para provar a intenção criminosa que ia envolta no plano, que abortou pela nossa vigilância.

Nem o povo de Blumenau, Brusque, ou Tijucas offereceram contingente algum, nem qualquer oficial de linha se achava nesses pontos para organizar forças e distribuir armamento.

Acresce que, si até hoje nos municipios do Sul não conseguiu o sr. major Firmino, dispor do dinheiro em larga copia e sem conta, levantar forças, como obter estas espontaneamente no norte do Estado, som diñeiro nem providencia alguma a respeito?

A imprensa irresponsável comprometeuse com esta coartada, ou antes comprometeu gravemente o instrumento e cumplice do nefasto plano.

A remessa furtiva de armamento não foi acto do governo federal. Essas armas ainda não se achavam em carga do batalhão, ao que nos informam, e poucos dias havia que foram retiradas da alfandega, e recolhidas, ao quartel.

A questão não é tão simples como parece, e está a pedir um inquérito rigoroso.

Não se trata de organização de forças, ou de sua distribuição.

O governo em caso nenhum tem necessidade de fazer embarques furtivos de armamento para pontos do Estado onde não existem forças militares.

Quanto aos corredores conceitos sobre movimentos de forças federaes nos Estados, poderíamos conversar largamente com a gente do organismo irresponsável; mas não o faremos para não perder tempo.

Pelo mesmo motivo não levantamos a intriga consistente na provocação à força federal.

Deixamo-la ali ao lado do telegramma insultante e ameaçador do sr. major Firmino.

Uma oposição que lança mão de tais recursos está abaixo de toda a critica.

O nosso ideal sobre a força federal, eleva-a um pedestal tão sublime que não o podem atingir os miserios e apaixonados politicos da folha irresponsável.

Nós os dissemos em nossa edição de 1º do corrente: «As armas poderão tel-as; armem-delas si são capazes. A força, porém, não a terão, porque *ela é muito nobre e altaiva, para jamais atirar contra o povo.*»

E é assim que provocamos!...

## GENERAL CÂMARA

Chegou hontem a esta capital, no paquete *Rio Parlo*, devendo seguir hoje mesmo com destino à capital federal o nosso ilustre e distinto conterrâneo, cidadão general João Pedro Xavier da Câmara que, segundo noticiamos os j. rasos do Rio, deixou a comissão que lhe fora confiada no Estado do Rio Grande do Sul para vir exercer o alto cargo de comandante do nosso distrito militar.

Ao desembarque de s. exa., que se effetuou das tres para as quatro horas da tarde, compareceram o sr. coronel Serra Martins, comandante interino do distrito, acompanhado de muitos dos dignos officiaes do batalhão 25 e o sr. major de Alfredo de Paula Freitas, zeloso chefe do corpo sanitário do exercito, o nosso estimado chefe Elysen Guilherme bem como outros patrícios seus, tocando por essa occasião a banda musical do 23º de infantaria.

Hontem mesmo s. ex. o sr. General Câmara devia ter seguido para S. José a visitar seus dignos parentes.

Ao illustre e bravo militar os nossos respeitosos cumprimentos.

## THEATRO

O prestimano Achylles Borges de Barros dará hoje no theatro Santa Izabel um espetáculo de prestidigitação e illusionismo em beneficio do Hospital de Caridade d'esta cidade.

E digno de louvor o procedimento do illustre prestidigitador, socorrendo aos indigentes.

Por nossa parte desde já agradecemos.

## O anniversario de Joca Tavares

Completo a 24 de Maio ultimo 75 anos de idade o velho servidor da Patria, o intrepido herói da cruenta campanha do Paraguai, e actual chefe das forças do exercito libertador, João Nunes da Silva Tavares.

## IGNACIO COSTA

Acha-se entre nós, há dias, o estimado cidadão Ignacio Costa, á quo comissário de polícia da cidade de Lages e extremoso pao do nosso amigo tenente João Nepomuceno Costa.

A respeitável cidadão os nossas saudações fraternas.

## TENENTE JOÃO N. DA COSTA

Devido a uma ordem, emanada, segundo nos informam, do governo federal e dirigida ao sr. coronel Serra Martins, comandante interino do distrito, foi posto hontem em liberdade o nosso distinto conterrâneo e amigo tenente João Nepomuceno Costa, digno deputado estadual, que, como noticiamos, tinha sido recolhido preso, violentando-se, assim arbitrariamente as claras disposições do art. 7º, § 1º, n.º 6 da lei numero 26 de 31 de Dezembro de 1894.

Violada, assim, a Constituição do Estado, visto como aquele amigo achava-se no gozo das prerrogativas inherentes ao seu mandato, não só a meza da Assembléa Legislativa estadual, collectivamente, como o digno secretario da mesma telegrapharam para a imprensa do Rio, Camara dos Deputados e Senado, protestando contra semelhante atentado e pedindo a sua intervenção no sentido de fazer-se cessar essa anarchia que se procura levar a todos os Estados para descredito do systema republicano.

E parece que, desta vez, não foi em vão o appello, porquanto não tardaram as provindencias contra tão revoltante violencia.

O que esperamos é que ellas não se reproduzam, para que não tenhamos occasião de lamentar semelhantes abusos, que só depõem contra aquelles que não trepidam em levalos a effeito, desrespeitando assim as leis da Republica.

Aos saber-se hontem da noticia do relâamento da prisão do nosso dedicado amigo tenente João Nepomuceno Costa, o povo, spontaneamente reuniu-se à praça Quinze de Novembro e, formando uma compacta multidão, foi cumprimentar aquele amigo, preceido da banda de musica do corpo policial, que obsequiosamente foi cedida a uma commissão de populares.

Depois de vitoriar, à frente do palacio da presidencia, o nome do laureado e presumido democrata que se acha à frente da administração do Estado, percorreu o enorme prestito cívico, na maior ordem e calma e sob vivas entusiasticas ao partido federalista, ao cidadão Presidente do Estado, à Republica Federativa, algumas das principaes ruas desta capital dissolvendo-se pacificamente e depois de ter saudado o nosso collega *Jornal do Commercio* e a nossa folha, fallando, por essa occasião, das sacadas da nossa redacção, o nosso compatriota Lydio Barbosa e o nosso prestimoso chefe Elysen Guilherme que foi recebido por uma prolongada salva de palmas.

## O custo das bolas de bilhar

Um viajante calcula o custo de cada bola de bilhar pela seguinte forma:

Caravana que vai carregar o elephante á Africa tem em média 40 homens mortos, e 10 que soffrem accidentes graves.

Além d'isso, na ida para o interior e na volta para a costa, morrem mais de 160 em combate, assassinatos e de doenças.

Sem falarmos nos roubos, nos actos de crueldade, invitáveis em tais expedições.

Ora, como cada um dentre os elefantes dá em média duas bolas perfeitas de bilhar, segue-se que cada bola representa, em média, 2 a 3 mortos.

## OS RÉOS DE BLUMENAU

V

Como se viu, em todos os processos instaurados contra os réos de Blumenau — Hercílio e Joaquim Bonifácio — figuram criminos da alcada commun do jury estadual.

E a incompetencia arguida ao chefe de polícia Vieira Caldas fundara-se em que entre esses crimes existiam alguns dos denominados — políticos.

Estes, segundo os adversarios, são da competencia da justiça federal, e, portanto, o chefe de polícia não tinha competencia para formar culpa, não obstante a conexão d'elles com os da alcada commun.

Já dissemos que, na hypothese o Aviso de 2 de Abril de 1894 dá a competencia à justiça estadual.

Deixemos que falem agora, sobre crimes politicos, dos dois mais proeminentes Ministros do Supremo Tribunal Federal, os srs. Amphilophio de Carvalho e Macedo Soares.

No Accordâ de 30 de Março de 1892, publicado no *Dirito*, tomo 58, paginas 85 — 86, diz o sr. Amphilophio:

«A Constituição (art. 60), atribuindo competencia aos juizes e tribunais federaes para processar e julgar os crimes politicos, não definiu tales delictos e nem se quer oferece, em qualquer de suas outras disposições, elementos ou subsídios jurídicos para a qualificação legal d'elles, afastando-se, n'esta parte, do sistema que adoptara em relação aos crimes de responsabilidade do presidente da Republica (art. 54).»

«E' claro, pois, que este preceito constitucional ficou dependendo de lei ordinaria que venha ministrar ao poder judicário base e criterio seguro para applicação do Direito aos factos ocorrentes que possam constituir delicto d'aquela especie — uma vez que o Cod. Criminal do antigo regimen é, no tocante á estes classes de delictos, manifestamente imprestável pelo proprio facto da mudanca na forma de governo (Const., art. 8º), tratando se de assumpto stricti juris, em que não é admissivel interpretação por analogia, indução, ou identidade de motivos.»

Aquella lei organica, entretanto, não foi até agora elaborada, e ainda considerado atul pela necessidade das causas, o Código Penal, decretado pela ditadura, é certo que na classificação de delictos, adoptada por esse Código, nenhuma especie se encontra com a denominação do preceito constitucional.»

«Não ha crime ou delicto sem uma lei anterior que o qualifique (Cod. de 1830, art. 1º).» Ninguem poderá ser punido por facto que não tenha sido anteriormente qualificado crime (Cod. de 1890, art. 4º).»

Demos agora a palavra ao Ministro Macedo Soares — Diz elle:

«A Constituição Federal, art. 60 (i) submette à competencia dos juizes e tribunais federaes o processo e julgamento dos crimes politicos...»

No art. 54, depois de definir os crimes de responsabilidade do Presidente da Republica, dispôs, no § 1º — Eses crimes serão definidos em lei especial; e no § 2º — outra lei regulará a execução, o processo e o julgamento. Esta lei organica é a de n.º 27 de 8 de Janeiro ultimo; aquella é a de n.º 30 da mesma data.»

Quanto, porém, aos demais crimes politicos, considerados, quer quanto à figura, quer quanto ao objecto, meios, fins e resultados — nada foi ainda legislado.

Não é lícito afirmar que a Constituição reportou só as qualificações do cod. Penal, lei anterior, mas ordinaria, sem previsto de futuras disposições constitucionaes e até então, se não até hoje, de carácter provi-

sorio, e menos ao Decreto n.º 848, também anterior e provisório, de 44 de Outubro de 1890. A referir-se ao Código Penal, compreenderia a Constituição, na latidão da expressão *crimes políticos*, não sómente todos os definidos no liv. 2º, tit. 4º, per totum e tit. 2º cap. 4º, dos quais cogitou o Decreto n.º 848, mas ainda outros enumerados nos capítulos 2º a 5º do tit. 2º e em outros títulos e capitulos, conforme a especie.

*Não é razão porque o Decreto n.º 448 limitou a compreensão dos delitos políticos sómente aos cometidos contra a existência política da República e a uma só espécie (conspiração) dos cometidos contra a segurança interna da República, deixando de parte a sedição, o ajuntamento ilícito, a resistência etc., que igualmente podem atentar contra essa segurança interna.*

*Não ha, pois, lei que seja a hypothesis, definindo-a como figura criminal; o, menos ainda, que a comprehenda na jurisdição do Supremo Tribunal Federal. E sabe-se que fóra da lei não ha crime, nem jurisdição e, fóra da jurisdição, não ha competência.*

#### Braziliano Nascimento

Por acto de 9 do corrente foi dispensado do comando do corpo policial do Estado o nosso distinto e preestimado amigo, cidadão alferes Braziliano Alves do Nascimento, em virtude de um telegramma do sr. ministro interno da guerra, no qual se declarava preciso o governo da União os serviços desse bravo militar no 7º batalhão de infantaria, para o qual foi transferido.

Não é, por certo, no acanhado espaço de uma notícia que pretendemos registrar os inúmeros e relevantíssimos serviços que tem prestado ao Estado esse nosso amigo durante o tempo em que conservou-se no comando do corpo policial.

Nem nos abatanciamos a tanto, pois mais alto do que tudo quanto pudessemos dizer a respeito faliam os factos, as provas, emfim, que ali estão patentes aos olhos de todos.

Quem conheceu o antigo corpo policial e faz uma ligeira comparação com o actual, onde a disciplina, a ordem, a aseio caminham a par da fraternal e respeitoso cordialidade que reina entre comandantes e comandados, há de forçosamente reconhecer os inovaláveis serviços que o distinto militar vem de prestar ao nosso Estado, que ficou privado do concurso de um dos mais intrepidos e acerrimos batalhões, desde o tempo da propaganda do verdadeiro sistema republicano.

E só de modo contrário podem pensar os despeitados intrigantes que não veem com bons olhos o progredimento da nossa terra natal, contra cuja paz continuam a trambar mafiosamente.

I ::

Consta que ante-hontem à noite ficou de promptidão o batalhão 23 por ordem do sr. coronel comandante do 6º distrito, e em consequência de hostis mentirosos dos aventureiros da oposição.

Este e outros factos hão de convercer o sr. coronel Serra Martins de que achasse cercado de um grupo de especuladores que descre-pitamente o iludem a abusa de seu espírito, por meio de intrigas e falsidades.

Estude o sr. coronel os factos e verá conveniente desta verdade.

#### POMBOS ESPÍOS

Experimentam-se exercita italiano uns pombos muito curiosos: são empregados como espíos e destinam-se a reconhecimentos militares.

«Rufando-as azas, sacudindo-as penas, partem as intelligentes aves na descoberta do inimigo.

Se o encontrão aca-epado, voltam vagarosamente.

Se o encontrão em marcha, tornam ao acampamento n'um vó: rápido, deixando a alma pelo bico.

As ultimas experiencias deram os melhores resultados.

#### Nomeação

Para coleccionar os dados que interessam a propaganda da independência expontânea para o Estado, fui nomeado, hontem, o cidadão Félix Lourenço da Siqueira, percebendo, mensalmente 4000.

## Rio Grande do Sul

#### O TIMES E A REVOLUÇÃO

Extrahido da *Gazeta da Tarde* damos o seguinte o artigo abaixo publicado pelo grande organo europeu o *Times*.

Cuidilhos, aventureiros, piratas mesmo, como o chamam os seus e os nossos adversários, pouco importa! Silva Tavares, Silveira Martins, Salgado, Gomercindo e outros são, antes de tudo, heróes, digamos mais, apóstolos da liberdade e da independência de seu território natal. Embora as penas, as paixões, os odios mesquinhos se encarnem contra elles, não é menos verdade que acabam de conquistar o seu lugar, e que lugar! Entre os maiores e mais heroicos vultos do continente sul-americano, de no seu tempo, de todos os tempos.

Hontem ases audazes! Gloria a esses temerários que, sem recursos, sem carácter oficial, ajudados por alguns companheiros, temeraram ensaiar a luta contra um exército regular e fortemente organizado; que para salvar um povo opprimido, não temeram affrontar todos os perigos, quebrar todos os obstáculos!

Bizem que para uma idéa nova é necessário milagres.

Os milagres não faltaram, graças à Deus, de modo que em que a França, improvisando qualquer exercito pelo único esforço de seu genio, pelo poder de seu princípio repeliu e venceu a coligação europeia.

Portém não é taubim milagre, um milagre, muito diferente da *Sallete* ou do *S. Capitão*, essa luta e esses sucessos de federalistas rio-grandenses?

Como! eis, de um lado, um dictador armado com um poder formidável, um exercito numeroso, uma frota, tesouros, uma polícia temível que peneira no interior das famílias, que espreita todos os movimentos e criminosos todos os pensamentos; de outro lado, gauchos filhos de sua obra, sem outra força mais do que o seu patriotismo e a sua fé.

Esses homens, acompanhados por alguns intrepidos, dedicados, como elles, à causa sagrada da independência, da liberdade e da federação rio-grandense, transpõem os arroios, põem o pé em um ponto da fronteira oriental brasileira, ahí plantam a bandeira da liberdade, vão direito ao castilhão, batem-n'ó, ali, de victoria em victoria, acclamados pelas populações, marcham contra exercitos aguerridos e travam luta, não como conquistadores ou invasores, mas como libertadores.

Qualquer que seja o ponto de vista de onde o encarece, esse acto heroico é milagroso, é enche de admiração e de espanto a América do Sul inteira. Os povos estranheiros de alegria.

Nunca epopeia legendária causou tal estrondo na América do Sul. O direito moderno, quasi desconhecido das repúblicas sul-americanas e cujo triunfo mudará a face da América Meridional, não havia ainda tido uma tão brilhante consagração.

Não é a derrota do castilhão, nem a carnificina de brasileiros que nos regozija, a nós ingleses, seu interesse directo nessas pendências. O que é um tyrannete em uma época em que se tem visto levantar e cair tantos tyrannos?

O que nos regozija, o que faz bater os nossos corações, de homens amigos da liberdade é a derrota do antigo princípio que põe obstáculos a qualquer progresso, que se põe através de toda a liberdade, do qualquer emancipação popular; o que nos regozija, é que os golpes descarrregados por esses valentes soldados, que são hoje seulos de toda a fronteira, não ressoam sómente no Rio de Janeiro, porém, em Buenos-Ayres, em Montevideu, em toda parte onde se estende.

A victoria do federalismo é a proxima vitoria de todo o povo contra os seus opressores; é o genio do despotismo que sucumbe. R gostejam-se pois com isto os povos sul-americanos, porém, ao mesmo tempo redobram de vigilância e de actividade porque a tarefa está longe de estar concluída.

Inda mesmo depois de derribada a panthereira é um terrível inimigo.

A tomada de qualquer posição não é mais da que uma estréa. Esse grande acontecimento não terá sua real significação senão quando o Brasil estiver de todo livre da tyrannia que pesa sobre elle ha tempo.

O federalismo galvanizará a essa profund

lethargia e, na falta de Silva Tavares e Silveira Martins, o vento levará a idéa e a federação. Isto se diz que a vida popular se manifesta nas Missões e em Santa Catharina.

(Continua)

#### Prélio monstruoso

Um prélio como não ha superior do mundo pelo tamanho e capacidade acaba de ser construído recentemente pelos fabricantes americanos R. Hou & C., para o *Chronicle*, de S. Francisco da Califórnia.

Este prélio custou ao jornal californiano a importância de \$48.000 ou cerca de \$20.000.000, no cambio actual.

Esse monstro imprime 72.000 exemplares de um jornal de 12 paginas por hora.

#### Gymnasio

Do cargo de lente de matematicas do estabelecimento da Escola Normal, foi exonerado, a pedido, o capitão Julio Cesar da Silva Lima.

#### CAMPOS-NOVOS

O cidadão Manoel Vicente da Rosa Júnior foi nomeado professor interino da 4.ª escola da villa.

#### S. PAULO E O RIO GRANDE

O *Jornal do Commercio* do Rio inseriu a seguinte publicação que lhe foi enviada de S. Paulo:

Vai se iniciando um movimento de protesto em todo o Estado de S. Paulo:

A subscrição popular, aberta neste Capital e em outras localidades do interior não tem nem pôde ter outra feição.

Se os feridos federalistas comemorarem o coração paulista, muito mais excitão-lhe o entusiasmo, os heroicos soldados que, de armas em punho, combatem pela liberdade do Rio Grande e do Brasil inteiro.

Todos os dias chegam notícias do interior, dizendo que as subscrições se abrem em todos os municípios e são logo cobertas de numerosas assinaturas.

Não ha negar, este procedimento está honrando o Estado de S. Paulo, quanto o aviltou o procedimento do Congresso, que voltou sumas fabulosas para a estrangulação do movimento revolucionario rio-grandense.

O Estado de S. Paulo protesta assim contra o funesto erro do Congresso, que creou complicações entre os dois Estados confederados; os quais devião sempre viver em paz.

E esse erro tanto mais se tornou saliente, quanto é certo que nenhum outro Estado concorre com um céit para esse barbaro fim. Essa honra cabe inteira ao Congresso que se diz paulista.

O Estado e o Congresso, portanto, são duas entidades distintas,

O congresso votou o extermínio dos rio-grandenses e forneceu armas para debellar o movimento libertador.

O povo paulista, levantando-se como um só homem, para ir em auxilio dos irmãos que tombão feridos pelas armas fratreicas, enviadas pelo Congresso de S. Paulo, resgata o erro praticado por uma corporação, que o não representa legitimamente.

Essa corporação política se compõe de emigrados de outros Estados e até de estrangeiros (portugueses, italianos, turcos) e feitos em um período de grande comunicação política, e no meio da mais completa abstenção do eleitorado paulista.

A genuína expressão portanto da opinião pública de S. Paulo, é um generoso movimento em favor dos federalistas rio-grandenses, atacados e admirados em toda a parte, e não votação de um Congresso, illo da compressão despotica.

Possa esse procedimento do povo paulista oferecer uma barreira contra os odios, aliás muito legítimos, que os erros do *só-disant* Congresso paulista, provocaram da parte dos federalistas do Rio Grande.

Se o Congresso os que esmagar, o povo paulista os venera e admira.

Que nos sirva isso de compensação!

S. Paulo, 18 de Maio 21—3—93

#### Comissão de soccorros

Hontem mandou esta comissão entregar ao sr. almirante marquez de Tamandaré a quantia de 2.000\$, que, reunida a de 2.000\$, mandada entregar ao mesmo sr. em 1º de corrente, prefaz a de 4.000\$.

#### Incrivel

Um telegramma do intemperato coronel Bernardino Motta, diz o *Rio Grande*: «Isto hontem comunicou que a gente do Gomercindo havia sido concluída pelas forças do governo, queimando a mesma folha, a propósito desta sanguinosa notícia, um foguetório dos mil demônios.

Pois bem! A *Federação* do ante-hontem informa que o presidente do Estado recebeu a participação do coronel Carlos Telles dizendo que um tal Servil (conhecem?) se apresentara a uma escolta das forças do governo com 17 companheiros que haviam desertado das forças de GOMERCINDO, Tavares e Salgado!

Como, collega? Pois gente que foi acometida, deserta??

Veja bem que são almas do outro mundo ....

#### CONTRATO

Para o fornecimento de 100 talhas ao esquadro de cavalaria da S. José, firmou, hontem, contrato o cidadão Henrique Tavares.

Segui hontem para a cidade da Laguna no vapor *Itapemirim* o nosso esforçado religioso João Teixeira, digno vice-presidente da Câmara Municipal d'ali.

Feliz viagem.

#### SOLICITADA

## Kermesse

Constituídos em comissão para promovermos uma *Kermesse* cujo produto deve ser aplicado em socorros aos feridos nos combates da revolução rio-grandense, appelamos para os sentimentos de humildade da população desta capital e, especialmente, para as exmas senhoras, rogando-lhes donativos afim de poder realizar-se essa festa de caridoso dever com proveito para os nossos irmãos e honra para todos nós, no dia 2 de Julho próximo.

Convictos de que este nosso appello calará em todos os corações, nomeadamente nos exmas senhoras, de cuja iniciativa e poderosa coadjuvação principalmente dependem o brillantismo e resultado da *Kermesse*, a todos pedimos que remettam, até o dia 30 de corrente, os seus donativos a qualquer dos signatários desta ou ao Armarinho Villela, que foi-nos gentilmente cedido para a exposição dos objectos e prendas oferecidas.

A illustrada imprensa desta capital solicita-nos a reprodução desta circular e todo o seu apoio em favor do nosso desideratum.

Rachel da Luz e Silva

Luzia Portinho Corrêa

Georgina de Carvalho Barros

Maria Julia Pires Coelho

Herminia Faria da Veiga

João Carlos Mourão dos Santos

João Nepomuceno da Costa

Major Pedro A. T. Capistrano

Major Camillo José de Souza

Germano Wiedhausen

Pedro dos Reis Gurdilho.

#### DEPUTADO ESTADUAL

O sr. Lydio Barbosa muito digno deputado estadual e um dos redactores do *Estado*, jornal que se publica diariamente n'esta capital, faz a seguinte declaração:

Atesto que usando dos mezes, as pilulas anti-dispetica do dr. Heilmann, em doses primeiramente de uma e depois de duas pilulas, uma hora antes do jantar, *conseguir-me de fortíssimas dores de cabeça*, que accomettiam-me diariamente, atribuindo-as a dificuldades de digestão de que *sinto-me também curado por esse medicamento*.

Os srs. Carlos Pinto & C. successores a quem forneço este attestado, pôdem publicá-lo, si tanto lhes convier.

Estado de Santa Catharina, Desterro, 24 de Abril de 1893.

*Lydio Barbosa,*

A firma está reconhecida pelo tabelião da capital o sr. Leonardo Jorge de Campos Junior.

Cada vidro de pilula traz a formula para

seu uso e custa 2\$, e registrado pelo correio 2\$, 300, 6, 44\$000.

Depósito geral no Estado do Rio Grande do Sul — Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre, Livraria Americana — Carlos Pinto & C., sucessores n'este Estado, Villela, Filho & C.

## EDITAIS

O cidadão Agostinho Ribeiro da Silva, juiz de Orfãos e Ausentes Substituto nesta comarca de São Bento.  
Faço saber aos que o presente edital de praça virem que pelo porteiro interino dos auditórios trará em hasta pública no dia dezenove do mês de Junho proximo vindouro, às nove horas da manhã, as portas da casa do finado Pedro Bernardo da Silva, no lugar Papaduva do Salthinho, do distrito de campo Alegre desta comarca de São Bento, com dispensa dos pregoes do estílo, para serem arrematados por quem mais der e maior lance oferecer os bens seguintes: *Móveis*:— Dois arreiaamentos para cargueiro por trinta mil reis; um arreio de montaria por quinze mil reis; uma pistola de dois canos por quinze mil reis; uma foice por tres mil reis; um machado por dois mil reis; uma caçarola de ferro, uma panela de ferro, um balde de folha e um bule de folha, por seis mil e quinhentos reis; uma balança meia-lua por dois mil reis; um cargueiro de feijão por quize mil reis; uma roça de milho de cinco quartas de planta por cincuenta mil reis; uma dita de milho com tres quartas de planta por quarenta mil reis. *Inmoveis*:— uma casa pequena coberta de taboões, com uma porta na frente e outra nos fundos, cercada de taboas, e meia parte, de terra de criar, situada no lugar Saltinho, onde se acha edificada a dita casa, por cento vinte mil reis. *Semovíveis*:— uma besta de cor pangaro para montaria, por cem mil reis; um macho amarelo manso para cargueiro, por cem mil reis; um macho zaino, não domesticado, por ciento mil reis; uma egoa rosinha, mansa, por quarenta mil reis; uma egoa rosinha, escura, por trinta mil reis; uma egoa com cria por sessenta mil reis, e uma egoa pampa por cincuenta mil reis, bens estes que pertencem ao finado Pedro Bernardo da Silva, cidadão brasileiro, natural do Estado de Minas Geraes, e arrecadados por este juizo na forma da lei. E para que chegue a notícia á todos os interessados ou á quem com direito se julgar na herança do inventariado á habilitar-se neste juizo no prazo de sessenta dias á contar da data deste edital que mandei lavrar em duplicata para serem affixados, um na sala das audiencias deste juizo e outro para ser publicado pelo jornal oficial deste Estado, e deprequei uns outros ao juiz do Direito da capital do estado de Minas Geraes, afim de ali ser publicado. Dado e passado nesta Vila de São Bento, em 19 de Maio de 1893. Eu, Aristides Fernandes de Barros, escrivão interino o escrevi. —Silva.

## DECLARAÇÕES

O abaixo assinado declara que n'esta data vendeu seu estabelecimento de bilhetes à praça 15 de Novembro ao sr. José Garrido Portella, livre e desembargado de qualquer onus. Destero, 4º de Junho de 1893. — *José Garrido Portella*.

O abaixo assinado declara que n'esta data comprou seu estabelecimento de bilhetes à praça 15 de Novembro ao sr. Trajano D. Cardozo, livre e desembargado de qualquer onus. Destero, 4º de Junho de 1893. — *José Garrido Portella*.

## AO PÚBLICO

O Dr. Edme Alexander, dentista americano diplomado pelas Academias da Bahia, Santiago do Chile e membro da escola dental de Paris, tem a honra de participar ao público que brevemente habrira seu gabinete à disposição do excellentíssimo público catariense.

O ADVOGADO M. Freitas Paranhos, com oito anos de prática forense nos tribunais de S. Paulo e capital federal, advoga no civil e commercial, na 4.ª e 2.ª instâncias.

Escriptorio — Rua Saldanha Marinho n.º 30. Das 14 às 4 da tarde.

ARTHUR DE MELLO

ADVOGADO

Escriptorio — Praça 15 de Novembro n.º 18 (pavimento terreo).

Dr. Souza Lemos

Medico e Operador

Consultorio e residencia A rua General Deodoro, n.º 15

DR. CORDEIRO JUNIOR

MEDICO E OPERADOR

Chamados e consultas a qualquer hora

RESIDÉNCIA E CONSULTORIO

18 — Rua Trajano — 18

CASAMENTO CIVIL

EDUARDO SALLES

encarrega-se do preparo do documentos para o casamento civil gratuitamente

Rua João Pinto, n.º 19

Clinica medica — cirurgica e de partos

DR. ALFREDO FREITAS

Chamados e consultas a qualquer hora.

RUA TRAJANO — 12

ANNUNCIOS

PIANO

Vende-se um piano; para informações n'esta typographia.

THEATRO

SANTA ISABEL

GRANDE ESPETACULO

PRESTIDIGITAÇÃO

Espectismo e Magnetismo pelo habil prestidigitador Achilles Borges de Barros, rival do dr. Henrique Moya.

Os trabalhos do Sr. Barros tem sido apreciados em todas as partes da America com extraordinario exito, pelo methodo em que são executadas as sortes, depois de ter percorrido a Republica Argentina, Bagé, Rio Grande, Pelotas, Porto-Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro, ultimamente em Montevideu, no Theatro Solis, no qual chamaram o artista, por varias vezes, á scena. Assim é que pedimos ao respeitável publico catariense que o domingo 11 do corrente, concorra ao grande spectaculo do habil artista sr. Barros.

Os bilhetes, desde já, podem ser procurados na residencia do sr. Francisco Firmino de Oliveira, à rua João Pinto n.º 20.

Camarotes de 1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> ordem	10\$000
Cadeiras	2\$000
Geraes	1\$000

A'S 8 1/2 HORAS DA NOITE

CASA

Aluga-se uma na rua Bocayuva n.º 39 B com comodos para grande familia e propria para banhos de mar. Trata-se com

FRONTINO PIRES

# HABEAS-CORPUS!

## A BRASILEIRA

antiga e bem acreditada casa importadora desta capital, tem ininterruptamente variadissimo sortimento de finos cristais, espelhos lindíssimos, ricos objectos de vidro de Baccarat, quadros bellissimos, interessantes estatuetas, relógios de parede dos autores mais celebrados, loças de especies diversas, objectos de moda e de luxo, bonitas cadeiras de sala, legitimas lampadas belgas (de Bruxelas,) a imponentes dimensões e formas diferentes copiadores de cartas, tinta, papéis e envelopes commerciales, ótimas maquinas de costura, papel e tintas de impressão, longas, metas, tapetes, colchas, chapéos de senhora, etc., etc. Armas de fogos moderníssimas: espingardas, pistolas e revolveres das mais elegidos fabricantes do globo terráqueo.

Agradecimento bastante muita sinceridade.

Tudo por preços inferiores aos de qualquer outra casa d'esta praça. Visite-se A BRASILEIRA, e ter-se-ha convicção disto, que, valha a verdade, é dito sem o menor constrangimento e sem mesmo o mínimo receio de ameaça de alguma contestação.

Vendas a dinheiro de contado

A BRAZILEIRA

Rua João Pinto (outr'ora Augusta)

Esquina da rua Saldanha Marinho, n.º 2

Distillação Rio-Grandense

A VAPOR NA PINGUELLA (CONCEIÇÃO DO ARROIO)

e fabrica de vinho, vinagre e licores

EM PORTO ALEGRE, RUA 7 DE SETEMBRO N.º 59

Temos sempre em deposito: Vinho branco e tinto de diversas qualidades além d' já acreditada marca **Corôa**. Vinagre branco e tinto. Licor de guaco, cacau, mentha, genciana e de diversas qualidades. Cognac de diversas qualidades **Rhum, Fernet, Vermuth, Amaro Vecelli**, dito de quina. Bitter de diversas qualidades. Kumel de diversas qualidades. Xaropes de frutas finas e entre-flores. Anis bospanhol e anisette. Gênebra de diversas qualidades; dita em garrafões. **Aguardente e alcool de 36° e 40°**.

Garantimos qualidade de nossos preparados porque além de receber directamente de Europa as plantas e raizes para a sua confecção, disponemos de um habil profissional que já trabalhou nas afamadas distillarias de **Maria Brizart & Roger**, em Bordeaux e de **Marchi & Parodi**, em Montevideu.

Sendo nosso principal cuidado acondicionar bem os nossos generos, montamos taodir e propria. Brevemente faremos uma exposição, franqueando nossa fabrica ao rigo.

J. A Vieira & C.



Fogão economico

vende-se um superior fogão economico para ver e tratar na ferraria do cidadão Felix Piazza.

Precisa-se de vendedores para esta folha.

# OBRIGAÇÕES DA PROMOTORIA

MISSAO FEITA PELA COMPANHIA PROMOTORIA

—DE—

## INDUSTRIAS E MELHORAMENTOS

### TITULO GARANTIDO POR HYPOTECA

JUROS DM 4 % AO ANNO

Pagáveis na sede da companhia e em seus escriptorios e agencias nos estados, durante os meses de Janeiro, Abril, Junho e Outubro.  
Os titulos são todos resgatados com premios, sendo menor de 25:000 \$.

Os resgatados recebem os juros vencidos e entram nos sorteios seguintes. O resgate sera feito em 140 sorteios, que terão lugar invariavelmente nas dias anuidos aos proprios titulos.

### SEXTO SORTEIO

Em 30 de Junho de corrente anno

#### LISTA DOS PREMIOS

1 de		100.000\$
1 de		2:000\$
1 de		1:000\$
2 de		500\$
5 de		4:000\$
20 de		200\$
20 de		100\$
25 de		50\$
25 de		40\$
1.175 de		25\$
		138.375\$
4.250		

Os titulos definitivos continuam à disposição do público.

PREÇOS DAS ACÇÕES ... 20\$000

#### Os agentes

ANDRÉ WENDHAUSEK E VIRGÍLIO JOSÉ VIELELA

## CAIXA FILIAL

—DO—

## BANCO UNIÃO DE S. PAULO

Desterro

4 RUA TRAJAOO 4

#### SACCA SOBRE AS SEGUINTE PRAÇAS:

Rio de Janeiro—Nossa agencia.

São Paulo—Nossa matriz, agencias da

Santos, Campinas, Rio Claro, São Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba etc., etc.

Paraná—Caixa filial de Curitiba.

Goyaz— » » Goyaz

Pernambuco—Banco Emissor e suas agencias.

Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da Rep. Pública.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realiza emprestimos por letra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nos seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres

Por letras a prazo fixo de 3 a 5 meses

» » » 6 a 9 »

» » » 10 a 12 »

AGENTE

J. G. GONLART

SUB-AGENTE

F. A. PAULA VIANA

## PROTECTORA DOS POBRES

2 4 0 : 0 0 0 \$ 0 0 0

8<sup>a</sup> SÉRIE DA 4<sup>a</sup> LOTERIA SERÁ EXTRAIIDA

TERCA-FEIRA, 13 DE JUNHO

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPUBLICA 8

Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20